

13 de Dezembro de 2008**Concessão de Garantia Pessoal do Estado**

O Banco Comercial Português, na sequência do comunicado emitido em 24 de Outubro de 2008, em que anunciou a intenção de proceder a operação de financiamento com garantia do Estado ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro, informa ter sido notificado do Despacho n.º 31835-A/2008, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, que autoriza a concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e de juros no âmbito da emissão a taxa fixa, com prazo de três anos e no montante de até €1.500.000.000,00, a realizar ao abrigo do seu Programa de Emissão de Instrumentos de Dívida ("Euro Note Programme").

Mais se informa que a data da emissão e as condições finais serão definidas posteriormente.

Banco Comercial Português, S.A.**Fim de comunicado**

Direcção de Relações
com Investidores
Pedro Esperança Martins
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva
(Parque das Tecnologias)
Edifício 1, Piso 0 B
2744-002 PORTO SALVO
Telf +351 211 131 080
pmartins@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação
Miguel Magalhães Duarte
Rua São Julião, 149, Piso 2
1100-063 Lisboa
Telf +351 211 131 840
miguel.duarte@millenniumbcp.pt